



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a adoção de providências urgentes para mitigar os riscos de acidentes em dois trechos críticos da Rodovia SC-480.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- O Trecho do km 51 (Linha Cascata) é um local com intenso tráfego de veículos pesados;

- A Ocorrência de acidentes graves, como o registrado em 22/07/2025, com feridos e danos materiais;

- Remoção dos tachões na faixa central durante revitalização, agravou a insegurança.

- A Curva da Rua Major Azambuja (próximo à ponte) é um trecho com histórico de acidentes fatais (4 mortes em 2024);

- Há necessidade de sinalização reforçada e infraestrutura de contenção.

- Sugere-se, portanto as seguintes medidas para cada ponto:

1) Para o km 51 (Linha Cascata):

Reinstalação dos tachões na faixa central da rodovia;

Implantação de medidas de redução de velocidade (ex.: redutores eletrônicos ou físicos);

Estudo e criação de alça de acesso direto à empresa Casarão, eliminando a necessidade de travessia perigosa.

2) Para a curva da Rua Major Azambuja:

Reforço da sinalização (placas de alerta e pintura no solo);

Instalação de redutores de velocidade e barreiras de proteção;

Melhoria da iluminação no trecho da ponte.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao(a) Secretário(a) de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Altair Silva, que sugere a Vossa Excelência a adoção de providências urgentes para mitigar os riscos de acidentes em dois trechos críticos da Rodovia SC-480. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Altair Silva



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Altair Silva**, em
04/08/2025, às 16:17.
